



CENTRO DISTRITAL DE COIMBRA  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

## Relatório de Análise Técnica

**Conta de gerência do ano:** 2021

**Data da submissão de contas em OCIP:** 03-05-2022

**Site Institucional da Entidade:** [www.faad.online.pt](http://www.faad.online.pt)

**Data da publicação das contas de gerência do ano de 2021:** 26-04-2022

**NISS:** 20004677708      **NIF:** 500746621

**Identificação da Entidade:** FUNDAÇÃO AURÉLIO AMARO DINIS

**Morada da Sede:** QTA COMENDA  
OLIVEIRA DO HOSPITAL  
3400-083 OLIVEIRA DO HOSPITAL

**Email de contacto:** [admin@faad.online.pt](mailto:admin@faad.online.pt)

**Contabilista Certificado:** Pedro Miguel Lopes de Oliveira

**Nº Contabilista Certificado:** 13364

**NIF Contabilista Certificado:** 202724506

**E-mail de Contacto Contabilista Certificado:** [admin@faad.online.pt](mailto:admin@faad.online.pt)

**Processo analisado no CENTRO DISTRITAL DE COIMBRA, pelo que para qualquer esclarecimento deverá ser utilizado o seguinte endereço de e-mail a [ISS-OCIP-Coimbra@seg-social.pt](mailto:ISS-OCIP-Coimbra@seg-social.pt)**

### Verificação da entrega e obrigações de publicação das contas de gerência

A conta de gerência do ano 2021 da entidade FUNDAÇÃO AURÉLIO AMARO DINIS foi submetida em 03-05-2022, dentro do prazo legalmente estabelecido para a submissão de contas ao ISS, IP.

De acordo com a informação prestada em OCIP, a conta de gerência do ano 2021 foi publicitada no site **[www.faad.online.pt](http://www.faad.online.pt)** em 26-04-2022, dando cumprimento ao disposto no nº 2 e, do artigo 14º - A do Decreto-lei n.º 172- A / 2014 de 14 de novembro.

Decorrente da análise técnica foram identificadas as seguintes recomendações / apreciações que devem ser tidas em consideração nas contas dos anos subsequentes e, nos casos em que for aplicável, devem ser efetuadas as correções identificadas pelo técnico que procedeu à análise da conta.

*\* A rubrica - Os "Outros rendimentos" e os "Outros gastos" na DR não se encontram subdivididos em conformidade com o balancete, nomeadamente as Correções relativas a exercícios anteriores (tanto em rendimentos como em gastos)*

*\* Os rendimentos referentes às quotizações da Liga dos Amigos encontram-se refletidos na conta 755 mas deverão ser contabilizados na conta 722, e refletidas em termos de contas correntes (conta 264). Os saldos devedores e credores não podem ser compensados, devendo ser apresentados no ativo e no passivo corrente, respetivamente. As doações (conta 594) deverão ser transferidas numa base sistemática para a conta 7883 e não para a conta 7531.*

*\* A Instituição apenas contabiliza a nível de acréscimos de gastos as remunerações a liquidar e imputação a prestadores de serviços, não contemplando outro tipo de acréscimos de gastos em que se verifique desfasamento temporal entre o gasto e o pagamento (ex. eletricidade, água). O registo do PRR não foi efetuado de acordo com o regime de acréscimo não diferindo o valor por pagar.*

De acordo com a análise técnica efetuada aos mapas financeiros e documentos contabilísticos submetidos na aplicação OCIP, relativos à conta de gerência do exercício de 2021 o resultado da análise é **VERIFICADA A LEGALIDADE COM INCONFORMIDADES CONTABILÍSTICAS E OUTRAS.**

Qualquer esclarecimento adicional pode utilizar o e-mail supra identificado.

**Resultado da Análise Técnica:** Verificada a Legalidade com Inconformidades Contabilísticas e Outras

**Data da finalização da análise técnica:** 28-03-2025

**Análise validada pelo Decisor:** ISS119989